

DECRETO N.º 11.936 DE 1.º DE AGOSTO DE 1978

Autoriza a doação de veículos usados ao Fundo de Assistência Social do Palácio do Governo

PAULO EGYDIO MARTINS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

Decreto:

Artigo 1.º — Fica autorizada, a doação ao Fundo de Assistência Social do Palácio do Governo, dos veículos usados constantes da relação número 23-78, que faz parte integrante deste decreto, patrimonizados por várias Secretarias de Estado e declarados excedentes pela DEMEX, da Coordenadoria da Administração de Material, da Secretaria da Administração.

Artigo 2.º — A Secretaria da Segurança Pública, por intermédio do Departamento Estadual de Trânsito, expedirá os certificados de propriedade dos veículos ora doados.

Artigo 3.º — O Departamento de Estradas de Rodagem procederá a baixa dos veículos pertencentes ao seu patrimônio.

Artigo 4.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 1.º de agosto de 1978.

PAULO EGYDIO MARTINS

Thomaz Pompeu Borges Magalhães, Secretário dos Transportes
José Bonifácio Coutinho Nogueira, Secretário da Educação
Walter Sidney Pereira Leser, Secretário da Saúde
Enio Viegas Monteiro de Lima, Secretário da Segurança Pública
Mário de Moraes Altenfelder Silva, Secretário da Promoção Social

Robert Augusto Ferreira de Barros Galvão, Secretário de Relações do Trabalho

Fernando Milliet de Oliveira, Secretário da Administração

Péricles Eugênio da Silva Ramos, Secretário do Governo

Publicado na Secretaria de Governo, a 1.º de agosto de 1978.

Ilda Duarte Thomaz, Diretora Subst. da Divisão de Atos Oficiais

	Marca	Ano	Modelo	Chassis	PI	Procedência
Gabinete	Ford	1973	Belina	LB4FMT29578	24173	Sec. Governo
Promoção	Volkswagen	1971	Ambulância	B-245.076	7936	Sec. Promoção — C.E.S.E.
Promoção	Volkswagen	1971	Kombi	BH-233.143	7938	Sec. Promoção — C.E.S.E.
Promoção	Volkswagen	1971	Kombi	BH-233.021	8013	Sec. Promoção — C.E.S.E.
Promoção	Volkswagen	1974	Kombi	BH-368.988	8357	Sec. Promoção — C.E.S.E.
Dep. Administração	Volkswagen	1972	Kombi	BH-268.014	6152	Rel. Trabalho
— C.S.C.	Willis Overland	1969	Jeep	85224010799	M-24-13	Saúde
— C.S.C.	Universal	1971	Jeep	C52AA	346.493	P-24-07 — Saúde
— C.S.C.	Volkswagen	1969	Kombi	B9-174.013	C-3	22-10 — Saúde
— C.S.C.	Ford	1971	Rural	1B-81A324196	C-3	22-11 — Saúde
— C.S.C.	Ford	1969	Pick-Up	LA81-HL-18.949	4109	Deleg. G. Segurança
Polícia	Willis	1966	Jeep	6-5224-01.440	3861	Segurança — D.G.P.
D.G.P.	Willis	1966	Jeep	6-5224-01.402	3888	Segurança — D.G.P.
D.G.P.	Willis	1969	Jeep	9-8126-011.938	4373	Segurança — D.G.P.
D.G.P.	Willis	1969	Jeep	9-5224-013.617	4449	Sec. Segurança — Deleg. G. Polícia
— Deleg. G. Polícia	Willis	1969	Jeep	9-5224-013.641	4452	Sec. Segurança — D.G.P.
— D.G.P.	Willis	1970	Jeep	9-5224-014.142	4598	Sec. Segurança — D.G.P.
— D.G.P.	Willis	1970	Jeep	9-5224-014.122	4602	Sec. Segurança — D.G.P.
— D.G.P.	Willis	1966	Perua Mista	6.912.100.135	3332	Sec. Segurança — D.G.P.
— D.G.P.	Willis	1966	Perua Mista	6.912.100.147	3333	Segurança — D.G.P.
— D.G.P.	Willis	1968	Rural	8.8126.002.685	3999	Segurança — D.G.P.
— D.G.P.	Willis	1969	Rural	9.8126.011.931	4385	Sec. Segurança — D.G.P.
Segurança	Chevrolet	1969	Perua Mista	C148JBR-29.473-B	4485	Sec. — D.G.P.
Segurança	Chevrolet	1969	Perua Mista	C148JBR-29.701-B	4506	Sec. — D.G.P.

Segurança	Chevrolet	1970	Perua	C147KBR-10.393-B	4745	Sec. — D.G.P.
Segurança	Chevrolet	1970	Perua	C146KBR-10.131-B	4763	Sec. — D.G.P.
Segurança	Chevrolet	1971	Perua	C147BBR-03.483-B	4902	Sec. — D.G.P.
Segurança	Chevrolet	1971	Perua C. Cadaver	C153BBR-01.040-B	5039	Sec. Segurança — D.G.P.
— Sec. Segurança	Ford	1973	Rural	LA2BMY-07.945	5212	Sec. Segurança — D.G.P.
— D.G.P.	Ford	1972	Rural	LA2BMY-08.597	5266	Sec. Segurança — D.G.P.
— D.G.P.	Volkswagen	1970	Brasília	BA-306.664	6509	Sec. Segurança — D.G.P.
— Deleg. G. Polícia	Volkswagen	1964	Sedan	B4-189.702	2630	Sec. Segurança — D.G.P.
— D.G.P.	Volkswagen	1966	Sedan	B6-270.718	3454	Sec. Segurança — D.G.P.
— D.G.P.	Volkswagen	1966	Sedan	B6-270.623	3495	Sec. Segurança — D.G.P.
— D.G.P.	Volkswagen	1966	Sedan	B-686.700	44	Sec. Segurança — D.G.P.
Polícia Militar	Chevrolet	1970	Sedan	51269KB117118	821	Sec. Segurança — D.G.P.
— Polícia Militar	Volkswagen	1972	Sedan	BP-881.738	1971	Sec. Segurança — D.G.P.
— Polícia Militar	Volkswagen	1972	Sedan	BP-881.756	1975	Sec. Segurança — D.G.P.
— Polícia Militar	Volkswagen	1973	Sedan	BP-957.221	2247	Sec. Segurança — D.G.P.
— Polícia Militar	Ford	1951	Caminhão Basculante	F6R1S1X12039	865-A	Sec. Transportes — D.E.R.
— Sec. Transportes	Ford	1950	Caminhão Basculante	98RT509048	812-A	Sec. Transportes — D.E.R.
— Sec. Transportes	Mercedes Benz	1960	Caminhão	331-3149500235	1576-A	Sec. Segurança — D.E.R.
— Sec. Segurança	Dodge Dart	1974	Sedan	CO-73217	SE 7240	Educação — A.S.S.S.
— A.S.S.S.	Ford Corcel	1970	Sedan	92245014601	66	Educação — C.E.I.
— C.E.I.	Volkswagen	1973	Kombi	BH-295.716	7932	Promoção Social — C.E.S.E.
— C.E.S.E.	Chevrolet	1971	Perua	C146BBR-02.797-B	4887	Segurança — Deleg. G. Polícia.

DECRETO N.º 11.975, DE 31 DE JULHO DE 1978

Autoriza a doação de materiais usados às entidades que especifica

Retificação

Decreto n.º 11.975,
onde se lê: de de Julho de 1978
leia-se: De 31 de julho de 1978

DECRETO N.º 11.976, DE 31 DE JULHO DE 1978

Autoriza a doação de materiais usados às Prefeituras Municipais que especifica

Retificação

Artigo 1.º
IV — Prefeitura Municipal de Santana da Ponte Pensa
b) — pertencente à Secretaria da Agricultura
1 — 1 máquina de escrever Remington
onde se lê: 10 R número 149444
leia-se: 10 R número 159444
c) — pertencente à Secretaria da Administração
2 — 3 mesinhas de madeira
onde se lê: SF 199732
leia-se: SF 119732

DECRETO N.º 11.977, DE 31 DE JULHO DE 1978

Autoriza a doação de materiais usados às Prefeituras Municipais que especifica

Retificação

Decreto n.º 11.977,
onde se lê: de de julho de 1978.
leia-se: de 31 de julho de 1978

Gabinete do Governador

SECRETARIA DO GOVERNO

Secretário: PÉRICLES EUGENIO DA SILVA RAMOS

BOLETIM N.º 141/78

DECRETO DE 1.0-8-78

Designando, nos termos do artigo 10 da Lei 10.319, de 16-12-68, o Bel. Julio Geraldo de Andrade Arantes, para, em substituição exercer o cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado, a partir de 1.0-8-78, durante o impedimento do Conselheiro Oswaldo Muller da Silva, por 15 dias de férias, correspondentes ao exercício de 1978, sobrestadas por absoluta necessidade de serviço,

Despachos do Governador, de 1-8-78

No processo GG-628-75 — c/aps — SJ — 112.116-72 — CEPAR — 1.561-73 — SENNA — 3.562-73 — SF — 12.672-73 em que Hélio Batista dos Santos, solicita reconsideração de decisão que indeferiu o pedido de reenquadramento na Lei da Paridade: "Acolho as manifestações dos Secretários da Administração e do Governo bem como o parecer 1.050-78, exarado pela Assessoria Jurídica de meu Gabinete, e, em consequência, indefiro o pedido de reconsideração formulado pelo interessado, por falta de amparo legal."

No processo GG — 2614-76 — c/aps — AP — 2.000 do SS — 3.979-76 — SS — 3.979-76 — SF — 17.639-76, em que Reinaldo Leite e Outros, Serventes da Secretaria da Saúde, solicitam reajustamento de vencimentos, face à elevação do salário mínimo: "Diante dos pareceres da Assessoria Jurídica de meu Gabinete, que aprovo, e demais pronunciamentos constantes dos autos, especialmente da Secretaria da Fazenda, in-

deferio o pedido dos interessados, por carência de amparo legal."

No processo GG — 2.286-77 — c/ ap. — DMSCE-235-77 — em que Maria do Carmo da Costa Ghilardi, representa contra decisão do DMSCE que lhe negou licença para tratamento de saúde: "A vista das manifestações dos Secretários do Governo e da Administração, bem como do parecer 1.081-78, da Assessoria Jurídica do Governo, que acolho, nego provimento à representação formulada por Maria do Carmo da Costa Ghilardi — RG. 4.804.176 — Professora I QM-PP-II, contra a decisão do DMSCE, que, assim fica mantida."

No processo GG — 3.111-77 — c/ ap. — SENA — 675-77, em que Miled Cury Andre solicita inclusão de tempo em que participou da FEB, para fins de 6.ª parte: "Tendo em vista as manifestações do Departamento de Administração de Pessoal do Estado e os termos do parecer 1.034-78 da Assessoria Jurídica do meu Gabinete, que aprovo, mantenho, no que diz respeito à matéria versada neste processo, a orientação substanciada no Comunicado 15-74-DAPE. E, no caso concreto, com fulcro nessa mesma orientação, confirmo a decisão denegatória do pedido formulado pelo interessado."

No of. ST-S 246-78, do Secretário dos Transportes, sobre autorização para os Engenheiros Osmar Luiz Guedes, Superintendente Geral de Sistemas, Assed Maluf, Chefe do Centro de Coordenação do Tráfego, Wilson Longo, Gerente Regional e Mário Henrique Bauer, Gerente Geral de Projetos de Operação viajarem para os Estados Unidos e Espanha, com partida prevista para

17-8-78, para compor a segunda equipe para a execução de um programa de observações junto às ferrovias americanas (Southern Pacific) e espanholas (Renfe), para verificação dos sistemas de operação marketing e informática: "Autorizo".

Despachos do Governador, de 31-7-78

Retificação

Onde se lê: No processo GG — 1945-77 Centro Tecnológico de Hidráulica
leia-se: No processo GG — 1945-76 — Centro Tecnológico de Hidráulica

Gabinete do Secretário

Resolução SG 95, de 1.0-8-78

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação em certame

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 93, inciso II, alínea «a» do Decreto 9.605, de 24 de março de 1977, resolve:

Artigo 1.º — Fica autorizado, nos termos do artigo 69 da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento de Médicos, funcionários e servidores públicos estaduais, cujas atividades se vinculam ao objetivo do certame, para participarem do XIV Congresso Brasileiro de Homeopatia, a ser realizado no período de 6 a 9 de setembro de 1978, nesta Capital.

Artigo 2.º — Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados receber prévia autorização dos seus chefes imediatos e preencher as demais condições estabelecidas no artigo 3.º do Decreto 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda, as exigências contidas no artigo 5.º do referido decreto.

Artigo 3.º — Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Resolução SG 96, de 1.0-8-78

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação em certame

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 93, inciso II, alínea «a» do Decreto 9.605, de 24 de março de 1977, resolve:

Artigo 1.º — Fica autorizado, nos termos do artigo 69 da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento de Cirurgiões Dentistas, servidores públicos estaduais, para participarem do III Congresso do Centro de Estudos Odontológicos do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais, a ser realizado no período de 17 a 23 de setembro de 1978, em Caxambu — MG.

Artigo 2.º — Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados receber prévia autorização dos seus chefes imediatos e preencher as demais condições estabelecidas no artigo 3.º do Decreto 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda, as exigências contidas no artigo 5.º do referido decreto.

Artigo 3.º — Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Resoluções de 1.0-8-78

Autorizando:

nos termos dos artigos 65 e 66 da Lei 10.261, de 28-10-68, o afastamento de Antônio Cláudio Moreira Lima e Moreira — RG 1.700.235 — Arquiteto Chefe, padrão 23-C, (situação antiga), do Departamento de Edificações e Obras Públicas, da Secretaria de Obras e do Meio Ambiente para, com prejuízo dos vencimentos, mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Osasco, até 31-12-78;